

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 395/2021**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: Dispõe acerca da dação em pagamento em bem imóvel como modalidade de extinção do crédito tributário.**

**Ementa: Dispõe acerca da dação em pagamento em bem imóvel como modalidade de extinção do crédito tributário. LOMAN, Art. 80, VIII.**

Informa em Mensagem nº. 033/2021 que o presente projeto de lei tem o objetivo de ampliar as modalidades de extinção do crédito tributário no município de Manaus, através deste instituto, possibilitando ao contribuinte a entrega de bem imóvel, livre e desembaraçado, para pagamento de tributo.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, como é o caso neste PL, ora analisado.

**Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.**

S. M. J.

Manaus, 13 de julho de 2021.

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

*Piscilla Botelho S. de Miranda*

**Piscilla Botelho S. de Miranda**  
**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**

